DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 98/2026

Licitações e Contratações Diretas

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante 01: Secretaria Municipal de Finanças e Patrimônio

Responsável pela área requisitante: Diogo Righi

E-mail: financas@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Material () Serviço () Serviço de Engenharia / Obra () Locação (X) Outros

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Cessão onerosa do direito de efetuar o processamento e o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Rodeio Bonito/RS.

4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta () Altíssima

Justificativa: A contratação possui prioridade alta em razão da necessidade de assegurar a continuidade do processamento e do pagamento da folha dos servidores públicos municipais. O contrato vigente com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — Banrisul — tem encerramento previsto para 23 de janeiro de 2027, sendo necessário conduzir o planejamento, a seleção da instituição financeira e, quando aplicável, a transição operacional em tempo hábil, evitando interrupções, atrasos nos créditos e prejuízos aos servidores e à Administração Municipal.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Rodeio Bonito/RS necessita assegurar a continuidade dos serviços de processamento e pagamento da folha de seus servidores públicos, abrangendo os servidores ativos e inativos, estatutários, celetistas e contratados temporários da Administração Direta. Atualmente, o serviço é prestado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. — Banrisul — por meio do Contrato nº 04/2022, decorrente do Processo nº 154/2021 e da Concorrência Pública nº 02/2021, cujo encerramento está previsto para 23 de janeiro de 2027. Considerando a proximidade do término da vigência contratual, torna-se necessário instaurar novo procedimento de contratação, com planejamento suficiente para a seleção da instituição financeira, formalização do instrumento contratual, integração dos sistemas, validação dos arquivos e execução das providências necessárias à continuidade dos pagamentos. A folha de pagamento constitui atividade essencial ao funcionamento da Administração Municipal, uma vez que envolve o crédito tempestivo das remunerações e demais valores devidos aos beneficiários, exigindo confiabilidade operacional, segurança das informações, disponibilidade dos serviços e compatibilidade entre os sistemas

PREFEITURA DE RODEIO BONITO
Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 98/2026

Licitações e Contratações Diretas

utilizados pelo Município e pela instituição financeira contratada. A demanda contempla aproximadamente 373 (trezentos e setenta e três) beneficiários, com folha bruta mensal informada de R$ 2.009.775,87 (dois milhões, nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) (referência Setembro/2026).

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se, assegurar a continuidade do processamento e do pagamento da folha dos servidores públicos municipais durante o período contratual, garantir que os créditos sejam disponibilizados nas datas estabelecidas pela Administração, observados os procedimentos operacionais definidos no contrato, selecionar instituição financeira que atenda aos requisitos técnicos, operacionais, de segurança e de atendimento estabelecidos pela Administração Municipal.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CESSÃO ONEROSA DO DIREITO DE EFETUAR O PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO, COM EXCLUSIVIDADE, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, INCLUINDO-SE O SERVIÇO DE REALIZAR O PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, ESTATUTÁRIOS, CELETISTAS E CONTRATADOS TEMPORÁRIOS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EM NÚMERO APROXIMADO DE 373 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) PODENDO OCORRER VARIAÇÕES, PARA MAIS OU PARA MENOS, AO LONGO DO PERÍODO DO CONTRATO.	UND	01

Previsão de consumo das quantidades solicitadas: A prestação dos serviços ocorrerá de forma continuada durante o período de 60 (sessenta) meses, com processamento mensal da folha e dos demais créditos abrangidos pelo contrato, conforme o calendário definido pela Administração Municipal

8) ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

A estimativa do valores será conforme memória de cálculo a ser elaborada com base em preços públicos e pesquisa direta.

9) PREVISÃO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução deverá iniciar após a conclusão do procedimento de contratação, a assinatura do instrumento contratual e o cumprimento das condições necessárias à implantação operacional, observando-se o cronograma estabelecido pela Administração. O planejamento deverá considerar o encerramento do

PREFEITURA DE RODEIO BONITO
Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 98/2026

Licitações e Contratações Diretas

contrato vigente em 23 de janeiro de 2027 e prever prazo suficiente para a implantação dos sistemas, validação dos arquivos e demais providências necessárias à continuidade dos pagamentos.

10) PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA

Prazo: 60 (sessenta) meses, contados conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual.

Forma: () única (X) continuada

Condições gerais de execução:

A prestação dos serviços ocorrerá de forma continuada, mediante processamento periódico da folha de pagamento e execução dos créditos aos beneficiários, conforme calendário, arquivos e procedimentos operacionais definidos pelo Município.

11) LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

() Local único (X) Locais diversos () Outro: Sede da empresa

Nome do Local	Endereço do Local
Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS e demais unidades administrativas envolvidas na gestão da folha.	Avenida do Comércio, nº 196, Centro, Rodeio Bonito/RS.
Estrutura de atendimento da instituição financeira, quando exigida no edital.	No Município de Rodeio Bonito/RS, conforme requisitos a serem definidos no Termo de Referência.

A execução compreenderá o processamento eletrônico dos arquivos e a disponibilização dos créditos aos beneficiários, observados os canais e as condições de atendimento definidos na contratação.

12) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de cessão onerosa que prevê o ingresso de recursos financeiros nos cofres municipais, a classificação da receita, a indicação da conta para recolhimento e os procedimentos contábeis deverão ser definidos pela Secretaria Municipal da Fazenda, com apoio da contabilidade municipal, conforme a natureza jurídica da operação e as normas aplicáveis.

13). INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

FISCAL

Nome: Diogo Righi

Cargo: Secretaria Municipal de Finanças e Patrimônio

E-mail: financas@rodeiobonito.rs.gov.br

PREFEITURA DE RODEIO BONITO
Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 98/2026

Licitações e Contratações Diretas

14) ANEXOS DO DFD

Documentos relativos à pesquisa de mercado, incluindo solicitações encaminhadas às instituições financeiras, respostas recebidas e registros dos contatos realizados.

Rodeio Bonito/RS, 29 de outubro de 2026

DIOGO RIGHI:04538265985
Assinado digitalmente por DIOGO RIGHI:04538265985
ND: C=BR, CN=DIOGO RIGHI:04538265985, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.05 14:05:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

Diogo Righi

Secretaria Municipal de Finanças e Patrimônio

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido de contratação do objeto constante neste documento.

PAULO DUARTE:34437282191
Assinado digitalmente por PAULO DUARTE:34437282191
ND: C=BR, CN=PAULO DUARTE:34437282191, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.05 14:06:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito/RS, 29 de outubro de 2026

PREFEITURA DE RODEIO BONITO
Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86